



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano X • Nº 1994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 020 de 03 de Agosto de 2020** – Abre, ao orçamento fiscal e da seguridade social do município de Monte Santo, no âmbito do poder executivo municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

DECRETO Nº. 020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Monte Santo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.000.0000,00 (um milhão de reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº069 de 28 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2020, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Determino a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global de R\$ 1.000.0000,00 (um milhão de reais) que será consignado à estrutura de custo do ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS							
ÓRGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FTE	VALOR
ÓRGÃO: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.52	9	2	P	14	1.000.000,00
						TOTAL	1.000.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 14	1.000.000,00
						TOTAL GERAL DAS ACRÉSCIMOS	1.000.000,00



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrá à conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2019, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme Detalhamento do ANEXO I, Quadro Demonstrativo I que se refere ao BALANCETE CONTÁBIL e integra este Decreto;

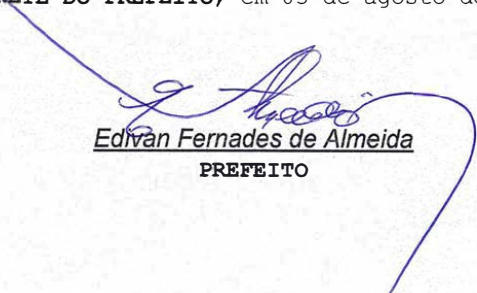
Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2020 aprovados pelas Leis nº 11/2017, 058/2019 e 069/2019, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado será Consignado à Estrutura de Custo do 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de agosto de 2020.


Edivan Fernandes de Almeida
PREFEITO



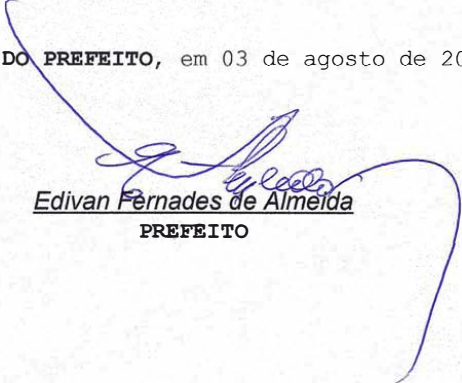
Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

ANEXO I - DECRETO Nº. 020/2020

**QUADRO DEMONSTRATIVO I
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME BALANCETE CONTÁBIL
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO
	EXERCÍCIO ATUAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	
DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	-10.013.656,17
RECURSOS VINCULADOS	
DDR - Educação - 25% - Fonte 01	-1.525.429,68
DDR - Saúde - 15% - Fonte 02	-2.987.536,95
DDR - Salário Educação - Fonte 04	-217.245,91
DDR - Transferências de Recursos - SUS - Fonte 14	2.080.074,87
DDR - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15	-1.613.303,55
DDR - CIDE - Fonte 16	-1.849,38
DDR - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18	-34.497,88
DDR - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19	1.235.910,15
DDR - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22	0,00
DDR - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23	194.720,01
DDR - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24	-295.727,76
DDR - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29	-227.414,21
DDR - Transferências - FIES - Fonte 30	445,86
DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.687.573,60
Minerais -	
DDR - Alienação de Bens - fonte 92	569.883,09
DDR - Outras Fontes Vinculadas	

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de agosto de 2020.


Edivan Fernandes de Almeida
PREFEITO